

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO TRT DA 19ª REGIÃO

Data: 30 de julho de 2025

Horário de Início: 08h40

Local: Gabinete do Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão

Presentes:

- Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão
- Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Maceió, Dr. Hamilton Aparecido Malheiros
- Coordenador da Polícia Judicial, Sr. José Miriel Morgado Portela Gomez
- Agente da Polícia Judicial e integrante do Núcleo de Inteligência, Sr. Tiago José Santana Cabral

A reunião teve início às 08h40, com a pauta voltada às questões prioritárias relacionadas à segurança institucional do TRT da 19ª Região.

Foi inicialmente abordada a limitação orçamentária do Tribunal, a qual vem impactando diretamente no cumprimento de obrigações legais e normativas previstas em resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). Foram destacados os seguintes pontos críticos:

- Necessidade de aquisição urgente de uniformes e coletes balísticos, tendo em vista que os atualmente em uso encontram-se com prazo de validade expirado;
- Substituição de viatura oficial (VTR) utilizada pela Polícia Judicial, em razão de desgaste e comprometimento da segurança operacional;
- Aquisição de scanners e portais detectores de metais para o prédio-sede do Tribunal e para as varas trabalhistas situadas na capital;
- Implementação de controle de acesso nas unidades judiciais, com a ratificação do uso obrigatório de crachás funcionais por servidores, terceirizados, partes e demais usuários que circulem nas dependências do Tribunal e dos Fóruns.

Na sequência, o Coordenador da Polícia Judicial apresentou os principais pontos da Resolução CNJ nº 467/2022, que dispõe sobre o porte funcional de arma de fogo, diretrizes de uso e padronização de procedimentos no âmbito do Poder Judiciário. Após discussão, foi deliberada, por unanimidade, a aplicação integral da referida norma no âmbito do TRT da 19ª Região.

TIAGO
JOSÉ
SANTANA
CABRAL
04/08/2025 14:22

JOSÉ
MIRIEL
MORGADO
PORTELA
GOMEZ
04/08/2025 14:31

ANTÔNIO
ADRUALDO
ALCOFORADO
CATÃO
06/08/2025 11:14

HAMILTON
APARECIDO
MALHEIROS
06/08/2025 12:16

Foi também aprovada a renovação da autorização de porte de arma de fogo institucional para os Agentes da Polícia Judicial já considerados aptos, conforme listagem constante no Ofício nº 085/2025/CPJ/GP/TRT19, de 12 de maio de 2025, encaminhado à Superintendência Regional da Polícia Federal em Alagoas. Ficou ratificado que as novas autorizações de porte serão emitidas diretamente nas carteiras funcionais dos servidores, em conformidade com a Resolução CNJ nº 467/2022.

Ainda durante a reunião, foi tratado o tema do uso do botão do pânico como ferramenta de resposta rápida em situações de risco. A iniciativa foi elogiada e aprovada, sendo reconhecida como medida eficaz de reforço à segurança de magistrados e servidores.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h15. Lavrou-se a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Maceió, 30 de julho de 2025.

Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão
Presidente do Comitê de Segurança Institucional

Dr. Hamilton Aparecido Malheiros
Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Maceió

José Miriel Morgado Portela Gomez
Coordenador da Polícia Judicial

Tiago José Santana Cabral
Agente da Polícia Judicial – Núcleo de Inteligência